



# Diário Oficial

## Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.553 Aracaju/Sergipe terça-feira, 24 de Novembro de 2020

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO  
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO  
**ELIANE AQUINO CUSTODIO**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo  
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado da Administração  
**GEORGE DA TRINDADE GOIS**

Secretário de Estado da Fazenda  
**MARCO ANTONIO QUEIROZ**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade  
**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura  
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretária de Estado da Saúde  
**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
(Em exercício)

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social  
**LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS**

Secretário de Estado do Turismo  
**JOSÉ SALES NETO**

Secretário de Estado da Transparência e Controle  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO**

Procurador-Geral do Estado  
**VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**

Defensor Público-Geral do Estado  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado  
**GUSTAVO MELO DE MATOS**  
(Em exercício)



## Diário Oficial

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO** **MILTON ALVES**  
DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE  
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61  
publicacao@segrase.se.gov.br

### PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO Nº 40.720  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta o inciso II do art. 31 da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, que dispõe sobre Organização e Normas Gerais de Funcionamento da Polícia Civil, e sobre Carreiras Policiais Cíveis, estabelecendo as áreas de conhecimento referentes ao requisito básico da escolaridade para posse nos cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em consonância com a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e

Considerando a determinação constante no inciso II do art. 31, da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, que dispõe sobre Organização e Normas Gerais de Funcionamento da Polícia Civil, e sobre Carreiras Policiais Cíveis, alterado pela Lei nº 8.786, de 06 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade de disciplinar o perfil e a formação acadêmica dos candidatos a serem selecionados às áreas de conhecimento que mais possam contribuir com as atribuições dos cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil, com vistas a melhor atender ao princípio constitucional da eficiência administrativa;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O edital do concurso público para provimento efetivo dos cargos de Agente de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, deverá prever, como requisito básico para a posse, a apresentação pelos candidatos de diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO Nº 40.721  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o art. 3º do Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, que dispõe sobre a nova organização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com disposições da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** ...

I - ...

.....  
.....

**VIII - Servidor lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a ser designado pelo Presidente do Conselho;**  
.....  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020.

Aracaju, 23 de novembro de 2020; 199º da independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Marco Antônio Queiroz*  
Secretário de Estado Fazenda

*George da Trindade Gois*  
Secretário de Estado da Administração

*Alexandre Brito de Figueiredo*  
Secretário de Estado da Transparência e Controle

*Vinicius Thiago Soares de Oliveira*  
Procurador-Geral do Estado

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

### SECRETARIAS

#### Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA SEFAZ Nº 303/2020  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Calendário de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o estabelecido no § 8º do art. 8º e nos artigos 9º, 16 e 45, todos da Lei n.º 7.655, de 17 de junho de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constante do Anexo Único desta Portaria, que servirá para o pagamento do IPVA referente ao exercício de 2021.

**Parágrafo único.** O calendário de que trata o caput deste artigo estará disponível no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, no endereço eletrônico www.sefaz.se.gov.br.

**Art. 2º** O IPVA de veículos novos deve ser pago em cota única, nos prazos a seguir indicados, quando adquiridos:

I - neste Estado, até o 15º (décimo quinto) dia contado a partir da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro dos 15 (quinze) dias contados da data da emissão da Nota Fiscal;

II - em outra unidade federada, até o 15º (décimo quinto) dia contado da data da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro de 20 (vinte) dias contados da entrada do veículo neste Estado, ou até o 20º (vigésimo) dia contado do dia seguinte ao da emissão da Nota Fiscal, no caso de inexistência da data de entrada do veículo neste Estado na Nota Fiscal;

III - no exterior, até o 15º (décimo quinto) dia contado a partir da protocolização do pedido de emplacamento do veículo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, desde que este ocorra dentro dos 15 (quinze) dias contados da entrada do veículo neste Estado, ou até o 20º (vigésimo) dia contado do dia seguinte ao do desembaraço aduaneiro, no caso de inexistência da data de entrada do veículo neste Estado na Nota Fiscal.

**Art. 3º** O valor do IPVA relativo ao veículo novo corresponde ao resultado da multiplicação da alíquota indicada no art. 9º da Lei 7.655, de 17 de junho de 2013, sobre o valor constante da Nota Fiscal de aquisição.

**Art. 4º** O contribuinte fará jus a um desconto de 10% (dez por cento) se efetuar o pagamento do IPVA, integralmente, até 26 de fevereiro de 2021, exceto se o contribuinte possuir débito do imposto relativo a exercícios anteriores.

**Art. 5º** O IPVA será pago junto ao Banco do Estado de Sergipe - BANESE utilizando:  
I - Documento Único de Arrecadação - DUA-DETRAN/SE, emitido por meio do sítio do DETRAN no endereço eletrônico [www.detrans.se.gov.br](http://www.detrans.se.gov.br); ou  
II - Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido por intermédio do sítio da SEFAZ no endereço eletrônico [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br).

**Parágrafo único.** O pagamento do IPVA, juntamente com o licenciamento anual do veículo poderá ser efetuado em até 10 (dez) vezes, mediante cartão de crédito, observados os acréscimos previstos no cartão, através do sítio do DETRAN no endereço eletrônico [www.detrans.se.gov.br](http://www.detrans.se.gov.br).

**Art. 6º** O imposto devido por empresa locadora, nos termos da alínea "b" do inciso IX do art. 4º da Lei nº 7.655/2013, será pago integralmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do fato gerador.

**Art. 7º** Não sendo comprovado o pagamento do imposto a outra unidade federada, o proprietário deverá, para proceder à transferência, recolher o imposto proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício fiscal, calculado a partir do mês em que seria devido a este Estado, acrescido dos acréscimos legais, quando for o caso.

**Art. 8º** A Gerência Geral de Planejamento Fiscal - GERPLAF, da Secretaria de Estado da Fazenda, fica autorizada a cobrar o IPVA referente ao exercício de 2021 fora do prazo estabelecido nesta Portaria, sem acréscimos legais, quando:

I - for verificado que o nome do contribuinte consta em relatório da Secretaria de Estado da Fazenda como devedor do IPVA relativos a exercícios anteriores e o mesmo vier a comprovar que recolheu o IPVA referente aos exercícios reclamados;

II - os prazos de que tratam os incisos I, II e III do art. 2º desta Portaria não forem atendidos pelo DETRAN/SE.

**§ 1º** Ocorrendo o previsto no inciso I do caput deste artigo, o contribuinte deverá comparecer ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CEAC de sua jurisdição até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao vencimento da cota única a fim de regularizar sua situação, hipótese em que será concedido ao contribuinte prazo de até 02 (dois) dias úteis para pagamento da cota única do IPVA referente ao exercício de 2021.

**§ 2º** Ocorrendo o previsto no inciso II do caput deste artigo, o contribuinte deverá apresentar, até o 3º (terceiro) dia seguinte ao vencimento da cota única, declaração do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, justificando o motivo do atraso no emplacamento do veículo, hipótese em que será concedido ao contribuinte prazo de até 02 (dois) dias úteis para pagamento da cota única do IPVA referente ao exercício de 2021.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Aracaju, 17 de novembro de 2020.

**MARCO ANTONIO QUEIROZ**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO**  
**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA 2021**

TERMINAÇÃO PLACA	COTA ÚNICA COM DESCONTO DE IPVA	COTA ÚNICA SEM DESCONTO DO IPVA	FISCALIZAÇÃO
1	26/fev	31/mar	Maio/2021
2	26/fev	31/mar	Maio/2021
3	26/fev	30/abr	Junho/2021
4	26/fev	31/mai	Julho/2021
5	26/fev	30/jun	Agosto/2021
6	26/fev	30/jul	Setembro/2021
7	26/fev	31/ago	Outubro/2021
8	26/fev	30/set	Novembro/2021
9	26/fev	29/out	Dezembro/2021
0	26/fev	30/nov	Janeiro/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEFAZ Nº 323**  
**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a modalidade de aplicação nos grupos de despesa no Orçamento do Estado de Sergipe de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 4º, parte final, da Lei nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020,

Considerando as disposições sobre modalidade de aplicação e permuta de fontes de recursos públicos, previstas no art. 7º, "caput" e parte inicial do § 4º, da Lei nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2020, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar modalidade de aplicação nos grupos de despesas, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício de 2020, no valor de R\$ 6.403.995,00 (seis milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos termos dos anexos I e II desta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de novembro de 2020; 200º da Emancipação Política de Sergipe.

**Marco Antonio Queiroz**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I**  
**MODIFICADO POR ESTA PORTARIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			<b>6.000.000,00</b>
Atividade: 04.122.0036.0263 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	6.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			<b>52.995,00</b>
Atividade: 20.122.0037.0049 - Manutenção Geral	0101	3.3.90	52.995,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22102 - Hospital da Polícia Militar</b>			<b>1.000,00</b>
Atividade: 06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	0101	3.3.90	1.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>			<b>350.000,00</b>
Atividade: 03.122.0046.0142 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.403.995,00</b>

**ANEXO II**  
**APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			<b>6.000.000,00</b>
Atividade: 04.122.0036.0263 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	6.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			<b>52.995,00</b>
Atividade: 20.122.0037.0049 - Manutenção Geral	0101	3.3.91	52.995,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22102 - Hospital da Polícia Militar</b>			<b>1.000,00</b>
Atividade: 06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	0101	3.3.50	1.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>			<b>350.000,00</b>
Atividade: 03.122.0046.0142 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.403.995,00</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEFAZ Nº 324**  
**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.646, de 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2020, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.828.085,74 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2020, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de novembro de 2020; 200º da Emancipação Política de Sergipe.

**Marco Antonio Queiroz**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>		
Atividade: 03.126.0017.0156 - Gestão da Tecnologia da Informação		<b>595.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0101	555.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0270	40.000,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>		
Atividade: 03.122.0031.0083 - Pagamento de Pessoal		<b>114.650,00</b>
3.1.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	114.650,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>		
Atividade: 09.122.0035.0383 - Pagamento de Pessoal Ativo		<b>25.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	25.000,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>		
Op. Especial: 04.123.0054.0232 - Contribuição para o PASEP		<b>12.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	12.500.000,00
Op. Especial: 28.843.0054.0238 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		<b>300.000,00</b>
4.6.90.00 - Investimentos	0101	300.000,00
Op. Especial: 28.844.0054.0241 - Amortização e Encargos da Dívida Externa		<b>700.000,00</b>
4.6.90.00 - Investimentos	0101	700.000,00
<b>16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária</b>		
Atividade: 04.126.0017.0243 - Gestão da Tecnologia da Informação - FINATE		<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0270	700.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA</b>		
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura</b>		
Projeto: 12.361.0007.0740 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		<b>1.900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0104	1.900.000,00
Projeto: 12.362.0007.0741 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares do Ensino Médio		<b>2.150.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0104	2.150.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>		
Projeto: 13.391.0009.0167 - Modernização de Unidades Culturais e do Sistema de Radiodifusão Aperipê		<b>9.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0224	9.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		
<b>19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia</b>		
Projeto: 19.573.0021.0063 - Implantação do Centro de Tecnologias Sociais no Município de Santa Luzia do Itanhhy		<b>900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0224	900.000,00
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>		
Atividade: 19.122.0039.0021 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE		<b>16.666,65</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.666,65
Projeto: 19.571.0021.0027 - Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas		<b>86.799,28</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	86.799,28
Projeto: 19.572.0021.0026 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas		<b>300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	300.000,00
Projeto: 19.572.0021.0039 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada		<b>13.200,72</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0105	13.200,72
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>22102 - Hospital da Polícia Militar</b>		
Atividade: 06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe		<b>18.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	18.000,00
<b>23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe</b>		
Atividade: 06.182.0042.0267 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar		<b>90.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0270	90.000,00
Projeto: 06.182.0042.0275 - Aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários		<b>10.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0270	10.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe</b>		
Atividade: 11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		<b>1.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>		
Atividade: 08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI		<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	30.000,00
Projeto: 08.244.0011.0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial		<b>12.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	12.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>		
Projeto: 08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		<b>160.000,00</b>

4.4.90.00 - Investimentos	0130	160.000,00
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>		
Atividade: 06.181.0042.0038 - Manutenção da Polícia Militar		<b>312.769,09</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0270	312.769,09
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade</b>		
Projeto: 26.451.0018.0548 - Implantação da Rodovia SE-100 Norte, Trecho: Agulhadas / Atalho nos Municípios Pirambu e Pacatuba		<b>60.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0120	60.000,00
Atividade: 26.782.0018.0531 - Manutenção de Rodovias		<b>6.965.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0290	6.965.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>		
Atividade: 23.695.0051.0350 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.828.085,74</b>

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>		
Atividade: 03.122.0030.0153 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado		<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	5.000,00
Atividade: 03.122.0030.0154 - Pagamento de Pessoal Ativo		<b>35.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	35.000,00
Atividade: 03.126.0017.0156 - Gestão da Tecnologia da Informação		<b>555.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	555.000,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>		
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>		
Atividade: 03.122.0031.0089 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público		<b>84.650,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	84.650,00
Atividade: 03.128.0004.0091 - Capacitação de Recursos Humanos		<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>		
Atividade: 09.122.0035.0382 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA		<b>25.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	25.000,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>		
Op. Especial: 28.843.0054.0238 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		<b>10.500.000,00</b>
3.2.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.500.000,00
Op. Especial: 28.844.0054.0241 - Amortização e Encargos da Dívida Externa		<b>3.000.000,00</b>
3.2.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00
<b>16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária</b>		
Projeto: 04.122.0017.0249 - Reforma de Unidades Fazendárias		<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	200.000,00
Projeto: 04.122.0017.0255 - Ampliação de Unidades Fazendárias		<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0270	300.000,00
Atividade: 04.128.0017.0254 - Capacitação de Recursos Humanos		<b>300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	300.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA</b>		
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura</b>		
Projeto: 12.361.0007.0709 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		<b>480.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0104	480.000,00
Projeto: 12.361.0007.0714 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer		<b>3.100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	3.100.000,00
Projeto: 12.362.0007.0710 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		<b>470.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0104	470.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>		
Projeto: 13.391.0009.0174 - PAC Cidades Históricas		<b>9.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0224	9.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>		
Atividade: 19.122.0039.0023 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE		<b>16.666,65</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.666,65
Projeto: 19.571.0021.0027 - Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas		<b>17.174,05</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	17.174,05

Projeto:	19.571.0021.0028 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	5.000,00
Projeto:	19.571.0021.0029 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	5.000,00
Projeto:	19.571.0021.0031 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	5.000,00
Projeto:	19.572.0021.0025 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.		<b>700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	510.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	190.000,00
Projeto:	19.572.0021.0026 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas		<b>67.825,95</b>
	3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes	0224	47.871,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0224	19.954,55
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>			
Projeto:	22.661.0021.0051 - Realização de Investimentos em Áreas Industriais		<b>400.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0224	200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0293	200.000,00
<b>19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>			
Projeto:	19.571.0021.0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico		<b>100.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0105	100.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22102 - Hospital da Polícia Militar</b>			
Atividade:	06.302.0042.0034 - Gestão da Tecnologia da Informação.		<b>18.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	18.000,00
<b>23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe</b>			
Projeto:	06.182.0010.0288 - Aquisição de Veículos para o CBMSE		<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0270	100.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto:	08.122.0011.0468 - Implementação da Vigilância Socioassistencial		<b>90.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	90.000,00
Projeto:	08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	100.000,00
Projeto:	08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	30.000,00
Projeto:	08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		<b>12.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0229	12.000,00
Projeto:	08.244.0011.0469 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial		<b>200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	100.000,00
Projeto:	08.244.0011.0470 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica		<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	50.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade:	08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação		<b>90.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	90.000,00
Atividade:	08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais		<b>200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
Projeto:	08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda		<b>500.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	500.000,00
Projeto:	08.244.0011.0456 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar		<b>90.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	90.000,00
Projeto:	08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		<b>160.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	160.000,00
Projeto:	08.244.0011.0459 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica		<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0130	40.000,00
Projeto:	08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial		<b>90.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0130	90.000,00
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>			
Projeto:	06.181.0042.0045 - Aquisição de Coletes Balísticos		<b>312.769,09</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0270	312.769,09
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade</b>			
Projeto:	06.181.0010.0789 - Reforma de Delegacias		<b>500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto:	15.451.0018.0501 - Realização de Estudos/Proj. Sobre Viabilização de Obras/Serviços		<b>1.800.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	1.800.000,00
Projeto:	15.451.0018.0527 - Urbanização de Praças Públicas		<b>195.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	195.000,00
Projeto:	15.451.0018.0535 - Urbanização de Vias Públicas		<b>970.000,00</b>
	4.4.40.00 - Investimentos	0290	70.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	900.000,00
Projeto:	15.605.0018.0561 - Implantação de Mercados Territoriais e Municipais		<b>60.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0120	60.000,00
Projeto:	26.451.0018.0549 - Implantação da Rodovia Entr. BR-235 (Itabaiana) / Entr. BR-101 (Itaporanga D'Ajuda)		<b>2.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	2.000.000,00
Projeto:	26.782.0018.0563 - Melhoria de Terminais Rodoviários de Passageiros		<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	100.000,00
Projeto:	27.811.0001.0785 - Recuperação de Ginásios de Esportes		<b>500.000,00</b>

Projeto:	4.4.90.00 - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto:	27.813.0018.0500 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		<b>900.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0290	900.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>			
Atividade:	23.695.0023.0698 - Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe		<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
Atividade:	23.695.0051.0672 - Gestão da Tecnologia da Informação		<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.828.085,74</b>

## Administração

### GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2020

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Sondas e outros, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 09/12/2020 às 08:30horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 09/12/2020 às 09:00horas. **NO SÍLIO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008 e nº 40.638, de 30 de julho de 2020. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5679/2020-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAD: Tel:(079)-3226-2246 / 3226-2285 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de novembro de 2020.  
**Meilani Fróes Machado**  
Pregoeira - SGCC/SEAD

#### Governo de Sergipe SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N - UFS/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.  
**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO JOAO PAULO DE OLIVEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.  
**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 17 de Novembro de 2020.  
Aracaju, 17 de Novembro de 2020.

**George da Trindade Gois**  
Secretário de Estado da Administração

#### Governo de Sergipe SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 09/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.  
**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO JOSE NILDO RODRIGUES QUEIROZ JUNIOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.  
**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 09 de Novembro de 2020.  
Aracaju, 09 de Novembro de 2020.

**George da Trindade Gois**  
Secretário de Estado da Administração

#### Governo de Sergipe SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 07/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.  
**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO KANANDA RENAN SILVA COSTA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE.  
**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 09 de Novembro de 2020.  
Aracaju, 09 de Novembro de 2020.

**George da Trindade Gois**  
Secretário de Estado da Administração

#### Governo de Sergipe SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N - UFS/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.  
**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIA LIVIA LUAN OLIVEIRA LIMA, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.  
**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 03 de Novembro de 2020.  
Aracaju, 03 de Novembro de 2020.

**George da Trindade Gois**  
Secretário de Estado da Administração

**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 08/2020  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.  
**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO LUCILENO ESTANISLAU LEITE, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.  
**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 09 de Novembro de 2020. Aracaju, 09 de Novembro de 2020.

**George da Trindade Gois**  
Secretário de Estado da Administração

**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 43/2019  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATADA:** ESTAGIÁRIA ALESSANDRA CARVALHO SOUZA DOS SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 04 de Novembro de 2020. Aracaju, 04 de Novembro de 2020.

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 45/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATADA:** ESTAGIÁRIA FERNANDA LOPES DE FARIA CARVALHO COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 11 de Novembro de 2020. Aracaju, 11 de Novembro de 2020.

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 37/2019  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATADA:** ESTAGIÁRIA MILENA RIBEIRO SILVEIRA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.  
**VIGÊNCIA:** Duração de 12(doze) meses, a partir da data 10 de Outubro de 2020. Aracaju, 10 de Outubro de 2020.

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**  
**1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material hospitalar I: Máscaras e Luvas, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009 e nº 25.728/2008.

LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
2	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL	PAR	282.800	R\$ 1,18	SANDRO LIS
3	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL	PAR	330.800	R\$ 1,18	SANDRO LIS
4	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL	PAR	185.000	R\$ 1,18	SANDRO LIS

Especificação completa dos itens disponível no Edital no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)  
A pregoeira Adjudica os lotes: 2,3 E 4, dia 26/10/2020

O Secretário de Estado da Administração adjudica e homologa os lotes 2,3 E 4 no dia 06/11/2020.

Aracaju, 26 de outubro de 2020

**ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES**  
Pregoeira - SGCC/SEAD

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ERRATA DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de assessoria de comunicação e mídias digitais, para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos:

Para que seja incluso mais um item ao tópico 13.9, nos seguintes termos:

**Leia-se:**

(...)  
13.9.2.3 - é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.  
13.9.2.4 - No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que optante pelo simples nacional, será exigido Balanço Simplificado.  
13.9.2.5 - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;  
13.9.2.6 - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:  
(...)

Aracaju, 23 de novembro de 2020.

**Lidiane dos Santos Gama Cabral**  
Pregoeira - SGCC/SEAD/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO PÚBLICO**  
**1º LEILÃO PÚBLICO/2020**

A Secretaria de Estado da Administração, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, por meio da Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis, encarregada de coordenar a realização de Leilões Públicos dos bens móveis considerados inservíveis para uso da Administração Pública Estadual, constituída por meio da Portaria nº 233/2020 de 21/01/2020, torna público o resultado obtido no 1º Leilão Público 2020/SEAD – Processo de nº 1442/2020 e Parecer nº 3486/2020 – PGE, com respaldo na Lei nº 8.666/93, tendo sido arrecado o valor total de R\$ 1.632.968,11 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

Total arrecadado com o Leilão	R\$ 1.632.968,11 +
Destinado ao FINANPREV/SE	R\$ 1.237.470,00 -
Destinado ao BANESE	R\$ 15.278,11 -
Destinado ao TJSE	R\$ 374.500,00 -
Destinado a DPE/SE	R\$ 5.720,00 -

**DANILLA COSTA DE ANDRADE**  
Membro

**LEIBNIZ LÔBO RAMOS**  
Membro

**RENAN LIMA DE OLIVEIRA**  
Membro

**WÉDSON ANDRADE NUNES**  
Membro

**CARLOS VINÍCIUS DE C. MASCARENHAS**  
Leiloeiro Público Oficial

Homologo:  
Em, 19 de novembro de 2020

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Secretário de Estado da Administração

**Segurança Pública**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DAS GRAÇAS LEITE

**OBJETO:** 2º Termo aditivo, cujo o objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Deputado Antônio Torres, nº 137, Bairro Centro, na cidade de Graccho Cardoso/SE, que sedia a Delegacia de Polícia Civil da referida cidade.

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem o objetivo de prorrogar o referido contrato pelo prazo de 30 (trinta) meses a partir de **19.11.2020** podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses, e o valor mensal da locação é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4869/2020 PGE/SE.

**João Eloy de Menezes**  
**DELEGADO POLÍCIA CIVIL**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Educação, Esporte e Cultura**

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2019

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEDUC	TECCOL ENGENHARIA LTDA	Aditar o Prazo de execução do Contrato nº 92/2019, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 180 (cento e oitenta) dias totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço; como também aditar o Prazo de vigência do Contrato nº 92/2019, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 12 (doze) meses totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	VIGÊNCIA 14.11.2019 14.11.2021  EXECUÇÃO 14.11.2019 07.05.2021

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de credenciamento e a análise dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa **OI MÓVEL S/A, (em recuperação judicial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, pela Comissão Especial de Licitação, assessorada pela Coordenação de Informática,

**RESOLVE:**

1. Credenciar a empresa **OI MÓVEL S/A, (em recuperação judicial)**, com sede à Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, tráfego de dados na modalidade "cobrança reversa", para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, **para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2020, na forma que segue:**

Nº	Objeto	Descrição dos itens	Und.	Período	Qte. Máxima Prevista MB/Mês	Valor unitário do MB	Valor Total Mensal
3	INTERNET PATROCINADA	SERVICO DE ACESSO DEDICADO CONVERGENTE - ADC - PROVIMENTO PATROCINADO DE ACESSO A INTERNET EM SERVICO MOVEL PESSOAL (COBRANCA REVERSA)	Megabyte	Mensal	24583000	R\$ 0,01	R\$ 245.830,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 245.830,00

PUBLIQUE-SE,  
Aracaju, 23 de novembro de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado

**Saúde**

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 192/2020**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS DE BUCOMAXILOFACIAIS, NEUROCIRURGIAS E ORTOPÉDICAS**, em regime de comodato, visando a utilização por pacientes / usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 8230/2020  
DATA DE ABERTURA: 10/12/2020 às 09:00h.**

**NO SÍTIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 6119/2020 - PGE.

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA  
7º EXTRATO PARCIAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2020**

**Processo nº:** 908/2020  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.  
**PRAZO DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura.  
**FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.101; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0007.0179 / 12.362.0007.0180; PROJETO OU ATIVIDADE: 33.90.33; ELEMENTO DE DESPESA: 0104; FONTE DE RECURSO: 18.101.  
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais n.ºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.  
**CONTRATADA:** VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA - CNPJ: 10.543.501/0001-78

LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DE VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	28 (vinte e oito) veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 10 (dez) anos de uso. 10% (dez por cento) dos veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, dispondendo de elevador e espaço adequados para cadeirantes, conforme item 4.5 deste Projeto Básico. MUNICÍPIOS ATENDIDOS: ARAUÁ, ESTÂNCIA, INDIAROBA, PEDRINHAS E SANTA LUZIA DO ITANHY. MODELO: 15.190 MARCOPOLO TORINO	28	5600	R\$ 460,00	R\$ 2.576.000,00
CONTRATADA: VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA - CNPJ: 10.543.501/0001-78					
LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DE VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
02	45 (quarenta e cinco) veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 10 (dez) anos de uso. 10% (dez por cento) dos veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, dispondendo de elevador e espaço adequados para cadeirantes, conforme item 4.5 deste Projeto Básico. MUNICÍPIOS ATENDIDOS: CRISTINÁPOLIS, ITABAIANINHA, TOMAR DO GERU E UMBÁUBA. MODELO: 15.190 MARCOPOLO TORINO	45	9000	R\$ 336,00	R\$ 3.024.000,00
CONTRATADA: VIAÇÃO ATLANTICO SUL LTDA - CNPJ: 02.210.108/0001-60					
LOTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DE VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
31	60 (quarenta e cinco) veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, possuindo no máximo 10 (dez) anos de uso. 10% (dez por cento) dos veículos do tipo ônibus, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros sentados, dispondendo de elevador e espaço adequados para cadeirantes, conforme item 4.5 deste Projeto Básico. MUNICÍPIO ATENDIDO: ARACAJU. MODELO: VOLKSWAGEM; M/17-230//COMIL /SVELTO //2010	60	12000	R\$ 374,99	R\$ 4.499.880,00

O Sr. Superintendente Geral de Compras Centralizadas, **adjudica os lotes 01, 02 e 31 e o Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Homologa os lotes 01, 02 e 31.**

Robson Teles Santos  
Pregoeiro(a)

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário(a) de Estado

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [pregaosaude.03@gmail.com](mailto:pregaosaude.03@gmail.com) ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 20 de novembro de 2020.

**FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 (SRP)**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (insumos para máquina unitarizadora da OPUS) PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020.2**, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, Decreto Federal 10.024/19 e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

**ADJUDICAMOS** aos licitantes vencedores os respectivos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R\$)	MARCA
CONTRATADA: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ: 34.021.009/0001-09					
01	RIBON (FILME T.T.R)	Rolo	40	R\$ 131,61	ADESTACK

Aracaju, 18 de novembro de 2020.

**FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro/SES

Homologo a licitação em 18 de novembro de 2020.

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 739/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 116/2020

Processo: 485/2020 - objeto Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES), do Estado de Sergipe, especificado(s)no(s)item(s) 01,09,10,14,20,21,27 e 29 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25,Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico:2812/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
01	EXTENSOR 2 VIAS (MULTIVIAS).	UNIDADE	530.000	R\$ 0,70	DESCARPACK
09	EQUIPO C/BURETA 150ML	UNIDADE	23.328	R\$ 5,00	TKL
10	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL 120CM	UNIDADE	900.000	R\$ 0,84	DESCARPACK
14	EQUIPO P/TRANSFUSAO SANGUE CÂMARA DUPLA	UNIDADE	60.000	R\$ 3,35	EMBRAMED
20	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO (COMPATIVEL C/ CONECTOR T)	KIT	10.000	R\$ 8,50	DARU
21	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO (COMPATIVEL C/ CONECTOR T)	KIT	10.000	R\$ 8,50	DARU
27	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTÉREIS	UNIDADE	15.000	R\$ 0,70	INFUSÃO
29	TUBO SILICONIZADO ESTÉRIL N 204 3M	PCT	200.000	R\$ 7,70	SEGEMED

ARACAJU, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 741/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 116/2020

Processo: 485/2020 - objeto Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES), do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) item(s) 15 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60,Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico:2812/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
15	KIT MASCARA VENTURI ADULT	KIT	15.000	R\$ 18,50	COMPPOWER

ARACAJU, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 743/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 116/2020

Processo: 485/2020 - objeto Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES), do Estado de Sergipe, especificado(s)no(s)item(s) 19 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: JUNIOR COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 23.326.462/0001-07,Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico:2812/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
19	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO (COMPATIVEL C/ CONECTOR T)	KIT	10.000	R\$ 9,50	DARU

ARACAJU, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 747/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 145/2020

**Processo: 7313/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 145/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE (SONDA DE FOLEY), PARA COMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020.2, especificado(s) no(s) item(s) 04 e 10 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ: 27.080.739/0001-07 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico: 4670/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:**

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
04	SONDA DE FOLEY CALIBRE 12, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	20.000	2,90	WELL LEAD
10	SONDA DE FOLEY CALIBRE 20, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	15.000	2,93	WELL LEAD

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 749/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 145/2020

**Processo: 7313/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 145/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE (SONDA DE FOLEY), PARA COMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020.2, especificado(s) no(s) item(s) 06 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.175.233/0001-25 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico: 4670/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:**

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
06	SONDA DE FOLEY CALIBRE 16, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	22.000	3,02	LABOR IMPORT

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020

**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 750/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 145/2020

Processo: 7313/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 145/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE (SONDA DE FOLEY), PARA COMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020.2, especificado(s) no(s) item(s) 11, 12, 14 e 15 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Novembro de 2020. Parecer Jurídico: 4670/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
11	SONDA DE FOLEY CALIBRE 20, COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	4.000	5,10	CIRUTI
12	SONDA DE FOLEY CALIBRE 22, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	7.200	3,80	WELL LEAD
14	SONDA DE FOLEY CALIBRE 24, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	4.800	5,00	CIRUTI
15	SONDA DE FOLEY CALIBRE 24, COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	4.800	5,30	CIRUTI

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020

**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 710/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 155/2020

Processo: 6006/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 155/2020; Objeto: registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos desertos do pe 81/2020 e pe 106/2020 para suprir a rede hospitalar estadual de saúde - controlados 2020, especificado(s) no(s) item(s) 01 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2020. Parecer Jurídico: 4642/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
01	PROPOFOL EM EMULSÃO INJETÁVEL COM 10 MG/ML EM FRASCO-AMPOLA DE 50 ML	FRASCO-AMPOLA	2.000	72,57	CLARIS

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2020

**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 711/2020-SES**  
Pregão Eletrônico nº 155/2020

Processo: 6006/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 155/2020; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos Desertos do PE 81/2020 e PE 106/2020 para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - Controlados 2020, especificado(s) no(s) item(s) 06 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2020. Parecer Jurídico: 4642/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
06	CELECOXIBE EM CÁPSULA COM 100 MG	CÁPSULA	35.000	2,61	PFIZERPHARMACEUTICALS

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2020

**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretária de Estado da Saúde - SES

### Agricultura e do Desenvolvimento Rural

**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

**A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BREJÃO DOS NEGROS**, inscrita no CNPJ nº 08.404.960/0001-29, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada de nº 313/2020, referente à atividade de carcinicultura, localizada na Fazenda Santa Maria, São João e Santa Terezinha S/N, Zona Rural, Brejo Grande/SE.

Aracaju, 23 de novembro de 2020.

### Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:** 2º Aditivo ao Contrato nº 10/2020.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

**CONTRATADA:** AGC - Construções e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato, em mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao vencido.

**PRAZO INICIAL:** Vigência - 16 (dezesesseis) meses; Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

**PRAZO FINAL:** Vigência - 16 (dezesesseis) meses mais 60 (sessenta) dias; Execução: 300 (trezentos) dias.

**PARECER PGE Nº:** 5845/2020.

Aracaju, 11 de novembro de 2020.

**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### Cohidro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, convoca os seus Acionistas Preferenciais para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2020, às 9 h, na sede da Companhia, situada à rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Batista Novo Paraíso, conforme pauta a seguinte:

a) Exoneração e Posse de Membros do Conselho de Administração da COHIDRO.

Aracaju, (SE), 18 de novembro de 2020.

Vladimir de Oliveira Macêdo  
Representante do Acionista Majoritário.

#### Cehop

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**

**PARECER/AJUR Nº 01/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - EMERGENCIAL**

Opinamos pela Inexigibilidade de Licitação Emergencial, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Software Especializado em Processamento de Dados para a Gestão de Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e que não pode sofrer solução de continuidade.

**Contratada:** Prognum Informatica S/A

**Valor da Proposta:** R\$ 136.491,60

**Prazo de Execução:** 180 dias

**Projeto/Atividade:** 0130

**Dotação Orçamentária:** 26301.16.122.0044

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.00

**Fonte de Recursos:** 0270

Aracaju, 19 de novembro de 2020

Milena Crécia Alheiros Leal  
Assessora Jurídica em substituição

Ratificamos e Inexigência de Licitação Emergencial nos termos do Art. 26, da lei nº 8.666/93, em sua atural redação.

Aracaju 19 de novembro de 2020

Caetano de Almeida Quaranta Filho  
Diretor Presidente



## Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

**Objeto:** Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perímetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs, no Estado de Sergipe; **Valor Estimado:** R\$ 3.498.858,44 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas:** 29 de dezembro de 2020, às 09h00; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Fontes de Recurso:** 0101, 112 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0293.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 231/2020; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante instruções disponível no site [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br) link-LICITAÇÕES. Demais informações pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo site do DER: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br).

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

**Objeto:** Recuperação da Ponte do Rio Sergipe e do guarda-corpo metálico, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.835.614,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) **Data do recebimento das propostas:** 14 de dezembro de 2020, às 09h00; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0306.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 235/2020; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante instruções disponível no site [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br) link-LICITAÇÕES. Demais informações pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo site do DER: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br).

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

**Objeto:** Contenção do Aterro das Cabeceiras da Ponte sobre o rio Lages, Acesso 196, Povoado Conceição, no município

de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 412.261,18 (quatrocentos e doze mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) **Data do recebimento das propostas:** 15 de dezembro de 2020, às 09h00; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0306.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 236/2020; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante instruções disponível no site [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br) link-LICITAÇÕES. Demais informações pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo site do DER: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020**

**Objeto:** Recuperação da Ponte na Rodovia SE-175, próximo ao Povoado Bom Sucesso, no Município de Nossa Senhora Aparecida, com vão de 6,25m, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 85.596,65 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas:** 16 de dezembro de 2020, às 09h00; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0306.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 237/2020; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante instruções disponível no site [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br) link-LICITAÇÕES. Demais informações pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo site do DER: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br).

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

**PORTARIA Nº 406/2020, de 09/09/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, nome de fantasia MM SERVIÇOS, C.N.P.J.: Nº 27.868.923/0001-16, localizado na Travessa Antônio Lima, nº 41, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como, gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor, chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.

**PORTARIA Nº 500/2020, de 04/11/2020** - Art. 1º - Art. 1º. Conceder o credenciamento à GLABISSON SANTOS SILVA, R.G. Nº 1.213.993/SSP/SE, CPF Nº 965.477.405-44, com residência na Travessa B. A 1, nº 25, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 513/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA DE FATIMA SIMÕES ALVES, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 689-SE, RG. 236.894/SSP/SE, CPF. 116.244.935-72, residente na Avenida José Vicente de Almeida, nº 150, Quadra H, Lote-10, Bairro Aruanda, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 514/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de NAYRA MAYNART DE OLIVEIRA FRANCO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 437-SE, RG. 151.822/SSP/SE, CPF. 102.934.005-63, residente na Rua Euclides Pães Mendonça, nº 595, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 515/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO SOARES GONZAGA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 2524-SE, RG. 1.480.052/SSP/AL, CPF. 804.274.724-15, residente na Rua Armando Barros, nº 81, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 516/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KAIO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 4402-SE, RG. 3.088.154-4/SSP/SE, CPF. 840.188.605-87, residente na Rua Plutão, nº 14, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 517/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento à NAILSON ALVES DOS SANTOS, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 5143-SE, RG. 3.244.3242/SSP/SE, CPF. 024.586.555-13, residente na Rua Estrada da Luzia, nº 950, Apt. 501, Condomínio Soberano Jardins, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 518/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de GLÍCIA CONCEIÇÃO MORAIS, psicóloga, brasileira, com curso especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001402, RG. 1.328.020-1/SSP/SE, CPF. 782.023.885-20, residente na Rua Francisco Rabelo neto, nº 1.301, Ap. 503, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 519/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYRLENE MARIA BESOUCHET MENDES TELES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001793, RG. 3.404.813-8/SSP/SE, CPF. 332.331.014-49, residente na Rua Quirino, nº 85, Ap. 409, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 520/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TEREZA ALICE FONSECA CHAVES LIMA, psicóloga, brasileira, com curso especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001710, RG. 3.003.355-1/SSP/SE, CPF. 010.679.385-32, residente na Rua Major Misael Mendonça, nº 237, Casa, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 521/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA IRAMI MENDONÇA, psicóloga, brasileira, com curso especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002109, RG. 739.995/SSP/SE, CPF. 356.170.555-34, residente na Rua D, nº 204, Loteamento J.C. Barros, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 522/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSA MALENA SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000537, RG. 769.341/SSP/SE, CPF. 312.041.125-68, residente na Rua Hilma Moraes, nº 131, Residencial Costa Nova II, Bairro Aruanda, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 523/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ERICK DÓRIA DE SOUZA, psicólogo, brasileiro, com curso especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/002414, RG. 3.194.427-2/SSP/SE, CPF. 036.856.985-32, residente na Avenida Doutor José Domingos Maia, nº

207, Condomínio Portal do Sol, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 524/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MOHARA PINHEIRO DE JESUS, psicóloga, brasileira, com curso especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1544, RG. 3.024.275-4/SSP/SE, CPF. 016.063.735-01, residente na Rua Leonel Curvelo, nº 117, Ap. 401 A, Bairro Suíssa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 525/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSÂNGELA COSTA DE OLIVEIRA SOARES, psicóloga, brasileira, com curso especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002261, RG. 741.669/SSP/SE, CPF. 368.832.475-72, residente na Rua Lagarto, nº 1018, Condomínio Mares da Grécia, Edifício Mikonos, Ap. 804, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 526/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SARABETH RIBEIRO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com curso especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001081, RG. 3.011.825-5/SSP/SE, CPF. 796.086.395-49, residente na Rua José Seabra Batista Jardins, nº 190, Ap. 202, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 527/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA ILDA SANTOS DE ARAÚJO, psicóloga, brasileira, com curso especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001617, RG. 1.348.718/SSP/SE, CPF. 893.863.885-53, residente na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº 797, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 528/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TIAGO HENRIQUE LIMA FONTES, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001662, RG. 303.7400-6/SSP/SE, CPF. 800.919.895-15, residente na Rua "C" Conjunto Vila Verde, nº 225, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 529/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Art. 1º. Renovar o credenciamento de JOÃO FLORÊNCIO SANTANA COELHO, CRED - 135, R.G. Nº 151.024/SSP/SE, CPF Nº 077.724.915-49, com residência na Avenida Adélia Franco, nº 2.850, Bloco J, Apt. 403, nº 2.850, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 530/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Art. 1º. Renovar o credenciamento de ROSINEIDE SANTOS SILVA, CRED - 031, R.G. Nº 948.252/SSP/SE, CPF Nº 585.062.845-20, com residência na Rua Lênio de Moura Moraes dos Santos, nº 130, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 531/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Renovar o credenciamento à THAMIRE SIRIACO DA RESSUREIÇÃO, R.G. Nº 2.358.160-3/SSP/SE, CPF Nº 035.957.295-28, com residência na Rua Manoel Muniz, nº 144, Bairro Olaria, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 532/2020, de 13/11/2020** - Art. 1º - Art. 1º. Renovar o credenciamento de MARIA APARECIDA LEITE PARADA GARRIDO, CRED - 148, R.G. Nº 139.645/SSP/SE, CPF Nº 045.271.355-20, com residência na Rua Luiz Cordeiro de Moraes, nº 801, Conjunto Jardim Novo Horizonte, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA,  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 562/2020  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o atendimento ao público usuário do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, relacionado ao encerramento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e,

Considerando a necessidade de se adotar procedimentos para o balanço anual da prestação de serviços oferecidos por este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE; Considerando a necessidade de se adotar medidas preventivas para evitar pendências em processos de transferência de jurisdição;

Considerando a necessidade de compatibilizar o nosso procedimento de atendimento com o já adotado pelos órgãos de trânsito dos outros estados da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios de atendimento ao público usuário deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, para o final do exercício de 2020, que passará a ser cumprida da seguinte forma:

1) PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE VEÍCULOS

a) De 01 a 18 de dezembro de 2020 somente poderão ser recebidos nas unidades de atendimento da capital;  
b) De 21 a 29 de dezembro de 2020 os processos somente poderão ser recebidos, se e somente se, puderem ser digitados, confirmados e emitidos no momento do atendimento, na presença do solicitante, sem a existência de nenhuma ocorrência que faça com que o processo fique pendente na unidade;  
c) Até 29 de dezembro de 2020 todos os processos de transferência de jurisdição de veículos de outros estados que já se encontrarem com pendências no Detran, deverão ser devolvidos aos seus respectivos proprietários, procuradores ou despachantes;

d) A partir de 28 de dezembro de 2020 nenhuma unidade de atendimento do Detran poderá receber novos processos e todos os que estiverem, digitados pelos despachantes credenciados sem a efetiva tramitação para o Detran, serão cancelados de forma automática. O dia 30 de dezembro de 2020 deverá ser utilizado para concluir todos os processos já existentes no setor para devolução ao cliente ou despachante;

2) DEMAIS PROCESSOS DE VEÍCULOS E DE HABILITAÇÃO

a) A partir do dia 23 de dezembro de 2020:  
 Nas unidades de atendimento do interior, não serão recebidos novos processos de habilitação ou veículo, com exceção de licenciamento anual, atualização de endereço no mesmo município, comunicação de venda, que puderem ser digitados, confirmados e emitidos no momento do atendimento, na presença do solicitante, sem a existência de nenhuma ocorrência que faça com que o processo fique pendente na unidade;

Nas unidades da capital, somente poderão ser recebidos processos de veículo que puderem ser digitados, confirmados e emitidos no momento do atendimento, na presença do solicitante, sem a existência de nenhuma ocorrência que faça com que o processo fique pendente na unidade.

b) A partir de 30 de dezembro de 2020 nenhuma unidade de atendimento do Detran poderá receber novos processos. O dia 30 de dezembro de 2020 deverá ser utilizado para concluir todos os processos já existentes no setor, para devolução ao cliente ou despachante;

3) Todas as unidades de atendimento deverão permanecer abertas todos os dias úteis, mesmo quando estiverem sem receber novos processos, para efetuar a devolução dos documentos já existentes aos clientes/despachantes.

Art. 2º - De 23 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, não serão realizados exames teóricos ou práticos para a obtenção da PPD, da mudança ou adição de categoria, bem como para renovação de CNH.

Art. 3º - Os médicos e psicólogos que optarem por não trabalhar no período de 23 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, poderão solicitar o bloqueio do sistema até 11/12/2020, sem sofrer nenhuma punição.

Art. 4º - De 21 a 30 de dezembro de 2020, só serão realizadas vistorias na unidade de vistoria da sede do DETRAN e nas empresas de vistoria eletrônica credenciadas na capital e interior.  
Art. 5º - Todos os veículos novos adquiridos no período de 21/12/2020 a 01/01/2021 poderão ser registrados no período compreendido entre os dias 04 e 31 de janeiro de 2021, para o exercício 2020, sem cobrança de juros e multas.

§1º. O não comparecimento do proprietário ou seu procurador

ao DETRAN/SE, nas datas estabelecidas no caput deste artigo, implicará as penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor, além da obrigatoriedade de efetuar, também, o licenciamento do exercício 2021.

§2º. Não será cobrada multa por atraso de transferência de propriedade sobre os documentos vencidos no período compreendido entre 21/12/2020 e 31/01/2021, desde que a mesma seja efetivada até o dia 31/01/2021.

§3º. Também não será cobrada a taxa do serviço de Comunicação de Venda de Veículo fora do prazo de trinta dias, quando o prazo final para a comunicação ocorrer entre 21/12/2020 e 31/01/2021, desde que a mesma seja efetivada até o dia 31/01/2021.

§4. Considerar-se-ão prorrogadas as datas de vencimentos das vistorias vencidas no período compreendido entre 21/12/2020 e 31/01/2021, desde que a mesma seja utilizada até o dia 31/01/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA  
Diretor-Presidente.

## Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**

**012/2020**

Nº Eletrônico ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)): **846601**

**OBJETO:** Aquisição de veículos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, com recursos do Convênio nº 893861/2019 - MAPA/EMDAGRO.

**DATA DE ABERTURA:** 01/12/2020 às 09h00

**SESSÃO DE DISPUTA:** 01/12/2020 às 09h45

**NO SÍLIO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**BASE LEGAL:** nº. 13.303/2016; Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.666/93; Lei Estadual nº.6.206/2007; Lei Estadual nº.5.280/2004; Lei Estadual nº.5.848/2006; Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009,

**Nº PARECER JURÍDICO:** 52 / 2020-ASJUR

**Formalização de Consultas e Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.emdagro.se.gov.br](http://www.emdagro.se.gov.br) e [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 08h às 13h (seg. a sexta).

Aracaju, 20 de novembro de 2020.

NIKELLY MOURA SANTOS  
Pregoeira - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020**  
**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

**CONTRATADA:** SM Soluções para Gestão da Informação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, incluindo fornecimento de licença de uso, manutenção, implantação, treinamento de novos módulos do SIAPEC 3 - Sistema de Defesa Agropecuária de Sergipe

**VALOR TOTAL:** R\$228.600,00

**PRAZO:** 365 dias

**FONTE DE RECURSOS:** 0224

**UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA:** 17.301

**CLASSIF. FUNC. PROG.:** 20.606.0037

**PROJETO/ATIVIDADE:** 085

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso I, alínea da lei 13.303/2016

**PARECER JURÍDICO** nº 50/2020

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19/11/2020

Jefferson Feitoza de Carvalho  
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA REDE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL - BOLSAS IC Jr/SEDUC  
RESULTADO FINAL DO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 03/2020.

Quadro 01. Resultado Final das propostas recomendadas como **PRIORIDADE 1**.

Nº	PROTOCOLO	ORIENTADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	LINHA
1	019203.00913/2020-5	Mário Jorge Silva Santos	O que somos? Para onde vamos: "Sociedade em debate"	Colégio Estadual 24 de Outubro	LINHA A
2	019203.00911/2020-6	PATRICIA FERNANDA ANDRADE	Preparação e caracterização de membranas biodegradáveis a partir da semente de jaca, manga e abacate	Centro de Excelência Professor Hamilton Alves Rocha	LINHA A
3	019203.00973/2020-7	Patricia Soares de Lima	QUI-BLOG-UTILIZANDO FERRAMENTAS DIGITAIS PARA ENSINARCIÊNCIA	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	LINHA A
4	019203.00914/2020-1	Sandra Virgínia Correia de Andrade Santos	Fake News nas redes sociais e o estímulo ao preconceito e á intolerância	Colégio Estadual Maria Rosa de Oliveira	LINHA A
5	019203.00980/2020-7	CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ	Medidas de enfrentamento ao Covid-19 para a comunidade escolar do Centro de Excelência José Rollemberg Leite	CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE	LINHA A
6	019203.00982/2020-6	Daniilo Oliveira Santos	Produção de bioplástico para aplicação na agricultura	Colégio Estadual Abdias Bezerra	LINHA A
7	019203.00960/2020-1	Jéssica Cravo Santos Bernardino	Pensamento Algébrico e os Problemas de Partilha de Quantidade: características mobilizadas por alunos do ensino médio nas tarefas de resolução de problemas	Centro Estadual Profissionalizante Professora Neuzice Barreto	LINHA A
8	019203.00984/2020-5	Michelle Silveira Vilanova Costa	Aprendendo física de forma lúdica	Centro de Excelência Dom Luciano José Cabral Duarte	LINHA A
9	018000.26191/2020-0	MARCOS SANTIAGO SANTOS	DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO VAZA BARRIS NA CIDADE DE PEDRA MOLE-SE	COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA	LINHA A
10	019203.00970/2020-3	Alizete dos Santos	Paisagem, fotografia e mapa afetivo da Geografia de Simão Dias	Centro de Excelência Dr Milton Dantas	LINHA A
11	019203.00930/2020-9	Danielle Barros Santos	Construção de um caderno de experiência práticas voltadas para o ensino de química	Centro de Excelência Professora Maria das Graças Azevedo Melo	LINHA A
12	019203.00962/2020-9	Darlysson Wesley da Silva	Análise das Produções Escritas e Legitimidades Matemáticas do Aluno nos Processos de Construções de Mapas Mentais	Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas/	LINHA A
13	019203.00977/2020-5	Marcia Beatriz Oliveira Reis	Horta Escolar: Instrumento facilitador do trabalho de temas transversais	Colégio Estadual Prefeito Joaldo Lima de Carvalho	LINHA A
14	019203.00933/2020-2	Rozevania Valadares de Menezes César	INTERCÂMBIO HISTÓRICO LITERÁRIO: NOVAS PRÁTICAS E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM ENVOLVENDO ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO	Colégio Estadual Tobias Barreto	LINHA A
15	019203.00957/2020-8	Sherlton da Silva Alves	Vermicompostagem como alternativa de destinação dos resíduos alimentares do Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva	Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva	LINHA A
16	019203.00912/2020-0	Ana Paula de Santana Bomfim	Conforto Térmico nas salas de aula	Colégio Estadual João Batista Nascimento	LINHA A
17	019203.00910/2020-1	Nedison Oliveira Dantas	Aplicação dos processos de transmissão de Energia Térmica em Benefício da Sociedade	Colégio Estadual Roque José de Souza	LINHA A
18	019203.00981/2020-1	Marcelo Santos	Independência de Sergipe(1820): a construção da identidade	Colégio Estadual Barão de Mauá	LINHA A
19	019203.00902/2020-7	Mário Jorge Silva Santos	QUE FRUTA É ESSA? POMAR AGROECOLÓGICO NO ESPAÇO ESCOLAR URBANO	Centro de Excelência Professor José Carlos de Sousa	LINHA A
20	019203.00903/2020-1	Mário Jorge Silva Santos	COMPOSTAGEM NA ESCOLA: UM CAMINHO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Centro de Excelência Professor José Carlos de Sousa	LINHA A
21	019203.00954/2020-4	Renata Daphne Santos Izaias	Produção de Sabão Sustentável: integração escola e comunidade no processo de reutilização do óleo de cozinha	Centro Estadual Profissionalizante Professora Neuzice Barreto	LINHA A
22	019203.00969/2020-0	Alizete dos Santos	Uso das Geotecnologias para a espacialização da COVID 19 em Simão Dias	Centro de Excelência Dr Milton Dantas	LINHA B
23	019203.00905/2020-0	Elvira Suzy dos Santos Bitencourt Garção	PROCESSO DE MODELAGEM ENQUANTO ESTRATÉGIA DE ENSINO NA CONSTRUÇÃO DE MAQUETES GEOGRÁFICAS	Centro de Excelência Professor José Carlos de Sousa	LINHA A
24	019203.00901/2020-2	Givanildo Batista da Silva	Esquadrão GEL-QUIMESP: Atitudes protagonistas em tempos de (pós)pandemia	Centro de Excelência José Rollemberg Leite	LINHA B
25	019203.00955/2020-9	Jaime Rodrigues da Silva	O USO DE ERVAS/PLANTAS MEDICINAIS PARA PROMOVER REFLEXÕES SOBRE O ENSINO-APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS DA NATUREZA EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	Colégio Estadual Edélio Vieira de Melo	LINHA A
26	019203.00907/2020-1	DIEGO LIMA DOS SANTOS	MusiTec: uma proposta de ensino de produção e difusão audiovisual caseira para músicos	Conservatório de Música de Sergipe	LINHA A
27	019203.00864/2020-5	Isabela Santos Correia Rosa	As histórias de Sarah Baartman e Henrietta Lacks: Discussões sobre racismo científico no Colégio Estadual Silvío Romero	Colégio Estadual Silvío Romero	LINHA A
28	019203.00959/2020-7	Fabiana Lisbôa Ramos Menezes	Implementação de Monitoria na Turma Preparatória para Olimpíadas Científicas no Colégio Estadual Dr Antônio Garcia Filho	Colégio Estadual Dr Antônio Garcia Filho	LINHA A
29	019203.00961/2020-4	Jéssica Cravo Santos Bernardino	A MATEMÁTICA ROMPENDO DESAFIOS NO ENSINO DA TABELA PERIÓDICA EM QUÍMICA	Centro Estadual Profissionalizante Professora Neuzice Barreto	LINHA A
30	018000.26105/2020-0	Claudio Bispo	Quantificando o desperdício de alimentos, para conscientizar e reaproveitar os restos de alimentos na horta escolar.	CENTRO DE EXCELÊNCIA PROF. ABELARDO ROMERO DANTAS	LINHA A
31	019203.00920/2020-5	Marcelo Barreto Costa	Ressignificando conteúdos STEAM na prevenção do COVID: Protótipo automatizado de desinfecção de sala de aula com lâmpada UV-C	Centro de Excelência Secretário Francisco Rosa Santos	LINHA A
32	019203.00986/2020-4	Jéssica Cravo Santos Bernardino	O LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL NA FORMAÇÃO DO ALUNO DE ENSINO MÉDIO	Centro Estadual Profissionalizante Professora Neuzice Barreto	LINHA A
33	019203.00983/2020-0	CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ	"Aliança para o progresso: EUA na periferia de Aracaju" Estudo de caso sobre as origens do Centro de Excelência José Rollemberg Leite	CENTRO DE EXCELÊNCIA JOSÉ ROLLEMBERG LEITE	LINHA B
34	019203.00972/2020-2	Cristiane Campos Lemos	Quando o saber científico passa pelas mãos	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	LINHA A
35	019203.00958/2020-2	Givanildo Batista da Silva	Água sanitária e o coronavírus: diluições para desinfecção do Centro de Excelência José Rollemberg Leite numa ação social	Centro de Excelência José Rollemberg Leite	LINHA B
36	019203.00919/2020-2	Carlos Alexandre Nascimento Aragão	"EU CONTO, TU CONTAS, NÓS ESCREVEMOS: PRODUÇÃO INTERESCOLAR"	Centro de Excelência 28 de Janeiro	LINHA A
37	019203.00922/2020-4	Jorge Rollemberg dos Santos	Avaliação do nível de atividade física e prevalência do comportamento sedentário durante a pandemia do Coronavírus (Covid-19) em estudantes das Escolas de Ensino Médio Integral de Sergipe	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	LINHAB
38	019203.00904/2020-6	Elvira Suzy dos Santos Bitencourt Garção	ARTEFATOS ARQUEOLÓGICOS COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	Centro de Excelência Professor José Carlos de Sousa	LINHA A
39	019203.00863/2020-0	Catiana Santos Correia Santana	Celebrando-me: Descolonizando saberes no Colégio Estadual Silvío Romero	Colégio Estadual Silvío Romero	LINHA A
40	019203.00899/2020-9	Givanildo Batista da Silva	Aplicação da Metodologia STEAM na Produção e Análise de Alimentos Fermentados	Centro de Excelência José Rollemberg Leite	LINHA A
41	019203.00931/2020-3	Valéria Santos Santana	Produção de papel artesanal a partir da fibra de bananeira	Colégio Estadual Leandro Maciel	LINHA A

**OBSERVAÇÕES:**

1. O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações.
2. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2020.

**Gildásio Barreto Muniz**  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº07/2018- MESTRADO**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Identificação:**

Bolsista	Curso	Instituição	Edital
Daniela Alves Hora	Programa de Pós-Graduação em Física	Universidade Federal de Sergipe	07/2018 - Mestrado

**III- Valor Concedido:** 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. O período regular da bolsa não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação. **VI-Vigência:** Até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020.

**Gildásio Barreto Muniz**  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2019 - BOLSA PBIC**

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Identificação:**

Nº	Bolsista	Instituição	Data de assinatura	Vigência da Bolsa
1	Alexandre Ribeiro Chaves	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
2	Amanda Fonseca Oliveira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
3	André Luís do Nascimento Gomes	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
4	Ataide Mateus Gualberto dos Santos	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
5	Bárbara Oliva Barbosa	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
6	Beatriz Pereira Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
7	Breno de Oliveira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
8	Bruna dos Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
9	Bruno de Menezes Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
10	Carlos Henrique Filgueiras Prata de Almeida	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
11	Cleverton Damacena Santana	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
12	Daniilo Lopes Santos	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
13	Dânnia de Oliveira Nunes	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
14	Davi Augusto dos Santos Soares	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
15	David Elisiário Macêdo Guimarães	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
16	Douglas Renan Ribeiro Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
17	Fernanda de Castro Vasconcelos	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
18	Francisco Nascimento Teles	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
19	Gabriel dos Santos Silva	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
20	Gabriel Silva Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
21	Gabriela Guimarães Donald	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
22	Gleyce Kelly de Jesus	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
23	Ingrid Stephani dos Santos Gomes	PIO DÉCIMO	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
24	Isac Almeida Oliveira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
25	Izabel Cristina Custódio Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
26	Jânio Almeida de Souza	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
27	João Paulo de Souza Cardoso	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
28	João Victor Gomes de Oliveira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
29	José Felipe dos Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
30	Josefa Edigleza de Jesus Hora	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021

31	Joyce Danyelle Silva Carvalho dos Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
32	Juliana dos Santos Conceição	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
33	July Anne Torres Novaes	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
34	Karol dos Santos Carneiro	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
35	Karolina Leal do Nascimento	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
36	Karoline Soares da Silva	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
37	Larissa Lorrane dos Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
38	Leandro Silva Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
39	Leila Costa Pereira Miranda	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
40	Lívia de Almeida Lima	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
41	Lorena Pereira Menezes	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
42	Luana Marília Santos Oliveira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
43	Lucas Aragão Rodrigues	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
44	Lucas de Andrade Nunes	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
45	Lucas de Souza Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
46	Lucas Siqueira dos Santos	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
47	Luiz Felipe Silveira Andrade	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
48	Madalena Nair Costa Maia	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
49	Maiara Oliveira Reis Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
50	Marcelo Vitor Costa Paes	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
51	Maria da Conceição Santos Chagas	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
52	Matheus Yuri Souza Andrade	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
53	Millena Luize de Lima Oliveira	UNIT	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
54	Mirths Mercês Costa Roque	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
55	Mohamed Malam Dabó	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
56	Raphaela Santos Maza	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
57	Raquel Dantas Souza	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
58	Renata Emanuely Santos Anjos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
59	Renata Rodrigues de Menezes	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
60	Renildo Vieira de Jesus Lima	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
61	Rita de Cássia Santos Rosa	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
62	Rodiney Leite da Silva Junior	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
63	Ronaldo Guilherme Santos Lima	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
64	Sofia Amaral Malschitzky	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
65	Tayane Pereira Macedo	IFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
66	Thales Santos Silva	PIO DÉCIMO	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
67	Valéria Mota de Brito	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
68	Victor Alberto Oliveira Pereira	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
69	Vinicius Santana Melo	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021
70	Willian Melo dos Santos	UFS	03/11/2020	03/11/2020 a 30/11/2021

**III- Valor Concedido:** 01 (uma) bolsa PBIC. **VI-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela. **V- Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020.

**Gildásio Barreto Muniz**  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

**Funcap/Se**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÊMIO DE ARTES VISUAIS E LITERATURA - N.º 05/2020**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 11, § 6.º do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, vem perante os interessados COMUNICAR que fica retificado o referido EDITAL nos seguintes termos:

1. O prazo para a divulgação dos resultados, previstos no item 09 do Edital passa a ser dia 25 de novembro de 2020.

As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020.

**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÊMIO PARA GRAVAÇÃO MUSICAL, VIDEOCLIPES, EP's, CD's e DVD's - N.º 06/2020

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 11, § 6.º do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, vem perante os interessados COMUNICAR que fica retificado o referido EDITAL nos seguintes termos:

1. O prazo para a divulgação dos resultados, previstos no item 09 do Edital passa a ser dia 25 de novembro de 2020.

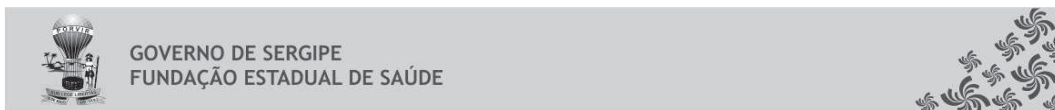
As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020.

**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE

## Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 43/2020, publicada no DOE em 24 de agosto de 2020, torna público, que no dia 07 de dezembro de 2020, às 10h00min (horário de Brasília), fará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Edital nº 20/2020. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços locação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento e troca de peças, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção nas unidades sob gestão da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, do Estado de SERGIPE. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br), ou na sede da CPL, nos dias úteis, das 07h às 13h. Todas as informações sobre a licitação através do telefone (79) 9 9191-3740 e PRIORITARIAMENTE através do e-mail: [cplfunesa@gmail.com](mailto:cplfunesa@gmail.com).

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020.

**BRUNA COSTA SANTANA**

Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** UNIÃO CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA – EPP.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** 126/2020 PROJU/FUNESA.

**VALOR:** O valor global do Contrato é de até R\$ 237.580,20 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/11/2020 à 22/11/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de NOVEMBRO de 2020.

**LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO**

Diretora Geral da FUNESA

## Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 216/2020**

**De 23 de novembro de 2020**

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**KIONY GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF n.º 038.319.425-36, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, no Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito a partir de 17 de novembro de 2020, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de novembro de 2020.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Sergás



**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020**

**DATA ABERTURA:** 16 de novembro de 2020.

**OBJETO:** Fornecimento, gerenciamento e controle de combustíveis da frota da SERGAS.

**TIPO:** Menor Preço por Lote.

**PRAZO DO SERVIÇO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Lugar Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda com o desconto de 0,50%.

**VICTOR SANTOS VALERIANO**

Pregoeiro



**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**ADITAMENTO 01**

**CONTRATO 05/2020**

**INEXIGIBILIDADE 01/2020**

**CONTRATADO:** Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Barbosa Oliveira Maluf

Advocacia.

**PRAZO INICIAL:** 12 meses.

**PRAZO ADITADO:** 12 meses.

**PRAZO TOTAL:** 24 meses.

**DATA DO ADITAMENTO:** 17 de novembro de 2020.

**PARECER:** 221/2020.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

PRESIDENTE

## DIVERSOS

A Empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, sediado na Rua Projetada, S/N, Zona Rural do município de Macambira/SE, torna público que recebeu do ADEMA a Licença Simplificada de nº 328/2020 para a Estação Rádio Base - ERB SEMCM001-MACB01, localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS/84 24L: N=8773455 /E=0619568, no município de Macambira/SE

A Empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, sediado na Rua Projetada 01, Povoado Do Tapado, Zona Rural, Pedra Mole, SE, CEP 49.512-000, torna público que recebeu do ADEMA a Licença Simplificada de nº 339/2020 para a Estação Rádio Base - ERB SEPXM\_0002-PMCE01, localizado nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS/84 24L: N=8828531 / E=0642300, no município de Pedra Mole/SE.

4º ADITIVO CONTRATO 023/2019 //Base legal: Art. 81, inciso II, § 1º, da Lei 13.303/2016 // Contratada: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA //Objeto: Alterar preço, 4,45% (Acréscimo).  
**Ata de Registro de Preços nº 028/2020** //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI //Objeto: Aquisição de Uniformes Operacionais, lote I. //R\$ 139.797,50 //12 meses //Recursos próprios.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S/A, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Licença de Instalação Nº 342/2020, com validade de 17/11/2023 para a Estação de Rádio Base - ERB 79010012-APSF00 Localizada na Fazenda Canário, Estrada de Amparo a Aquidabã - Zona Rural, em Amparo de São Francisco/SE.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S/A, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Licença de Instalação Nº 340/2020, com validade de 17/11/2023 para a Estação de Rádio Base - ERB 79010002-CANH00 Localizada na Rodovia Eronides Ferreira de Carvalho s/nº- Centro, em Canhoba/SE.

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO nº 07/2020 ADM**

A Prefeitura Municipal de Gararu/Se, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por decreto nº 1065/2020 torna Público, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo Menor Preço Global mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Reforma da Praça da Igreja do Povoado Palestina.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10 de Dezembro de 2020 as 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, localizada na Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, S/N, Bairro: Centro, na cidade de Gararu/SE.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 61.527,98 (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1020 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51.00.00 **FONTE DE RECURSO:** 2.990.0000/10010000

**PARECER JURIDICO:** 65/2020

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2016 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, s/n - Centro - Gararu/SE, Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, via e-mail [licitacaogararu@gmail.com](mailto:licitacaogararu@gmail.com) ou pelo site [www.gararu.se.gov.br](http://www.gararu.se.gov.br). Gararu/Se, 24 de Novembro de 2020.

Max Santos de Freitas  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 PMJ**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Japarutuba, Estado de Sergipe, instituída através do Decreto n. 1587, 03 setembro de 2020, torna publico para conhecimento de todo a realização da licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO QUADRO NO POVOADO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE JAPARUTUBA, parceria/Convênio deste município junto órgão fiscalizador Caixa Econômica Federal COM RECURSO PROVENIENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0312012-32/2009 - SINCOV 065449-MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE JAPARUTUBA, mediante o regime empreitada por Preço global no critério de Julgamento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**10/12/2020** (dez de dezembro de dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas). **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **REGIME DE EXECUÇÃO:** regime empreitada por global

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02000 /02010/ 1028 / 44905100 - 10010000 / 15100000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**PARECER JURIDICO:** 017/2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.706,41 (cento e vinte mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n. 86, Centro, Japarutuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, com total e livre download através do site [www.japarutuba.se.gov.br](http://www.japarutuba.se.gov.br)

Japarutuba, 19 de novembro de 2020.  
Margarida de Aragão Santos *Presidente da CPL*

**AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 PMJ**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Japarutuba, Estado de Sergipe, instituída através do Decreto n. 1587, 03 setembro de 2020, torna publico para conhecimento de todo a realização da licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REFORMA DA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO M. BARRETO (ANTIGO HOSPITAL) parceria/Convênio deste município junto órgão fiscalizador Caixa Econômica Federal COM RECURSO PROVENIENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0312012-32/2009 - SINCOV 065449-MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE JAPARUTUBA, mediante o regime empreitada por Preço global no critério de Julgamento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**10/12/2020** (dez de dezembro de dois mil e vinte), às 11h00min (onze horas). **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03(três) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** regime empreitada por global

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02000 /02010/ 1028 / 44905100 - 10010000 / 15100000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

**PARECER JURIDICO:** 016/2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 414.961,65 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n. 86, Centro, Japarutuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, com total e livre download através do site [www.japarutuba.se.gov.br](http://www.japarutuba.se.gov.br). Japarutuba, 19 de novembro de 2020.

Margarida de Aragão Santos *Presidente da CPL*



AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA com o nº 008/2020 de 30 de Outubro de 2020

A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Nossa Senhora do Socorro, torna público, as seguintes informações:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 703, de 08 de Junho de 2007, pelo Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001, firmado em 28 de Setembro de 2018 com a Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) e pela lei Municipal nº 1.028, de 13 de dezembro de 2013, expede LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA com o nº 008/2020 de 30 de Outubro de 2020 para: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA EU AMO SOCORRO, localizada na Rótula do conjunto Marcos Freire II - entre as Avenidas A e Coletora C - Nossa Senhora do Socorro/SE, Enquadramento com NORMA Lei nº 8.497/2018- Anexo I- ITEM: 26.06- Polo de lazer, quadras poliesportivas, praças, campos, complexos esportivos.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 10 de Novembro de 2020.

HALLISON DE SOUSA SILVA  
Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DE CONTRATO 065/2020  
TOMADA DE PREÇO 06/2020**

A Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna pública o extrato de contrato da Tomada de Preços identificada acima, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para Conclusão da Construção de uma **Cobertura da Quadra Escolar Grande - FNDE**, a ser implantada na escola de 1º e 2º Grau Prof. Luiz Antônio Barreto, localizada na Av. Engenheiro Joel Fontes Costa - centro - no MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 nº 09669/2014/FNDE - Ministério da Educação.

**EMPRESA:** MULTY OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.516.359/0001-00. **DATA DO CONTRATO:** 03/11/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **VALOR DO CONTRATO:** 79.742,22 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

**FONTE DE RECURSOS:** 11250000/11110000 Unidade orçamentária: 02.005. Projeto/Atividade: 1011; Elemento de Despesa: 4490.51.00.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas - Se, 03 de Novembro de 2020.

Simone Andrade Farias Silva.  
*Prefeita*



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 88/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2020** OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos para atendimento na rede municipal de saúde de Riachão do Dantas, na realização de exames de ultrassonografia com emissão de laudos, e prestação de serviços médico especialista em - psiquiatria, a serem prestados na clínica de saúde da família, e na unidade mista de saúde, provenientes do edital de chamamento nº. 01/2020 e seus anexos. **CONTRATADO:** José Deraldo Lima Tavares Filho EIRELI-inscrita no CNPJ 37.443.543/0001-93. **VALOR TOTAL:** O valor global e de R\$ R\$176.400,00 . **PRAZO:** O presente contrato terá sua vigência entre 01/10/2020 a 01/10/2021. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: UO:** 03001. **Atividade:** 2059 -**Elemento de Despesa:** 33903900.. **Fonte de Recursos:** 12110000

01 de outubro de 2020.

Danilla Ires Lima Santos  
*Secretária Municipal de Saúde*



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 89/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020** OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de cirurgião geral para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais assim classificados aqueles que não necessitam de internação hospitalar para fins terapêuticos ou diagnósticos (pequenas cirurgias), de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde, a serem prestados na clínica de saúde da família, e na unidade mista de saúde, saúde da família, e na unidade mista

de saúde, provenientes do edital de chamamento nº. 01/2020. **CONTRATADO:** RC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - inscrito no CNPJ: 15.650.140/0001-82. **VALOR TOTAL:** O valor global e de R\$ R\$ 88.080,00. **PRAZO:** O presente contrato terá sua vigência entre 01/10/2020 a 01/10/2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 03001 - Atividade: 2059 - **Elemento de Despesa:** 33903900 . **Fonte de Recursos:** 12110000

01 de outubro de 2020.

Danilla Ires Lima Santos  
*Secretária Municipal de Saúde*

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:**

**ATO Nº 23.286** - Em 19 de novembro de 2020, resolve autorizar excepcionalmente a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do Contrato nº 002/2019, de acordo com o Ofício nº 032/2020, do Diretor Administrativo e Parecer Jurídico nº 424/2020.

Total de Atos publicados - 01

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ARACAJU, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 035/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA ANDRADE & ROMERO GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA - ME

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE TÍTULOS DE CIDADANIA, DIPLOMAS, MEDALHAS E CERTIFICADOS DE HONRA AO MÉRITO, COM ENTREGA DURANTE AS SESSÕES SOLENES.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2020

ARACAJU, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 032/2016**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA C.I. - CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DATA CENTER, COM HOSPEDAGEM DO SITE, CONTAS DE E-MAIL, CLOUD STORAGE E LINK, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO COM O RECEBIMENTO PERMANENTE DOS SERVIÇOS PELA ÁREA GESTORA DO CONTRATO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2020

ARACAJU, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES  
DEPARTAMENTO JURÍDICO